



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Estudo Técnico Preliminar (ETP) Contratação de Empresa de Logística e Camarim de Cantores para a FEAPP 2024**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização da Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024 requer a contratação de uma empresa especializada em logística para a hospedagem, o transporte, locação de mobiliário, reposição de materiais ( refeições e bebidas ), gerenciamento, limpeza, climatização e segurança do local seguindo os riders técnicos dos cantores contratados. A empresa contratada deverá garantir o suporte necessário para o cumprimento dos cronogramas, visando assegurar o sucesso do evento.

### **2. HISTÓRICO**

Em edições anteriores da FEAPP, a contratação de empresas de logística e camarim foi feita por meio de contratação direta permitida pela lei 8.666/1993, que atenderam às necessidades do evento. No entanto, para a edição de 2024 se faz necessário a contratação por licitação de acordo com a lei 14.133/2021. Este estudo visa aprimorar o processo para atender às demandas crescentes da edição de 2024,

### **3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**

Atualmente, o mercado oferece empresas especializadas em logística para a hospedagem, o transporte, locação de mobiliário, reposição de materiais ( refeições e bebidas ), gerenciamento, limpeza, climatização e segurança do local. Estas soluções podem ser integradas para oferecer um serviço mais completo e minimizando eventualidades.

### **4. RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM O CONTRATADO**

A relação de dependência com o contratado será significativa, uma vez que o serviço de logística e montagem de camarins é crítico para o bom andamento do evento. A execução eficaz dessas atividades influencia diretamente na satisfação dos artistas e no cumprimento do cronograma do evento. O acompanhamento e a gestão rigorosa do contrato serão essenciais para mitigar riscos operacionais.

### **5. TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Em caso de troca de fornecedor, será necessário um planejamento de transição que permita a continuidade dos serviços sem interrupções. A transição deve ocorrer de maneira ordenada,



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

com cronogramas sobrepostos e apoio técnico do fornecedor anterior, caso necessário, para garantir que todos os requisitos técnicos e logísticos sejam atendidos sem comprometer o evento.

## **6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Devem ser considerados critérios de sustentabilidade na contratação, como a utilização de materiais ecologicamente corretos nas estruturas temporárias e camarins, além da adoção de práticas de transporte que minimizem o impacto ambiental, como o uso de veículos com menor emissão de gases poluentes. A reciclagem e o descarte adequado dos resíduos gerados durante o evento também deverão ser exigências contratuais.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor será feita com base em orçamentos prévios junto a empresas especializadas, levando em consideração o número de apresentações artísticas, a extensão da infraestrutura necessária e a demanda por personalização dos camarins. Para esta edição da FEAPP, projeta-se um investimento de R\$ 122.700,00

## **8. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS**

Os principais riscos identificados são: atrasos check in , atrasos no transporte, inadequação dos meios de transportes solicitados , falhas na adequação dos camarins às exigências dos artistas e problemas logísticos no fornecimento de materiais. Para mitigar esses riscos, será necessário incluir cláusulas contratuais rigorosas sobre cumprimento de prazos, bem como prever penalidades em caso de descumprimento.

## **9. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A contratação abrangerá serviços de hospedagem ,o transporte, locação de mobiliário, reposição de materiais ( refeições e bebidas ) , gerenciamento, limpeza, climatização e segurança do local , logística para transporte materiais , e organização de camarins para os artistas que se apresentarão na FEAPP 2024. A empresa contratada deverá prover toda a infraestrutura necessária para acomodar adequadamente os artistas, garantindo conforto e segurança.

## **10. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A escolha de uma empresa especializada em logística e montagem de camarins justifica-se pela necessidade de garantir o sucesso operacional do evento. A FEAPP 2024 contará com artistas de grande renome, e a adequação dos camarins é essencial para atender às expectativas de conforto dos mesmos, enquanto a eficiência logística assegura que o evento ocorra conforme o planejado.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Esta contratação já está prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal, como parte da preparação para a realização da FEAPP 2024.

## **12. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

- Camarins: 10 camarins personalizados para atender aos artistas, incluindo mobiliário e climatização.
- Transporte de equipamentos e materiais diversos: Quantidade a ser definida conforme a demanda específica de cada apresentação.
- Reposição de todo material alimentício de acordo com o rider técnico de cada artista
- Limpeza e organização diária
- Transporte de 10 carros executivos
- Transporte de 10 vans
- hospedagem de 80 quartos

## **13. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza dos serviços, opta-se pelo agrupamento das atividades de logística e montagem de camarins em um único contrato, para garantir maior eficiência operacional. Poderá ser autorizada a subcontratação de serviços específicos, como climatização e segurança, desde que previamente acordada e aprovada pela contratante.

## **14. APLICABILIDADE DA LC 123/06**

A Lei Complementar nº 123/06, que estabelece tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, poderá ser aplicada na contratação, desde que os licitantes atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos para a execução dos serviços.

## **15. LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO**

A contratação estará amparada pelas seguintes legislações:

- LEI Nº 14.133 /2021
- Lei Complementar nº 123/06 (Tratamento Diferenciado para ME e EPP);
- Demais normas aplicáveis à contratação pública de serviços de logística e infraestrutura.

## **16. PREMISSAS TÉCNICAS**

A empresa contratada deverá comprovar experiência em eventos de grande porte, apresentar equipe técnica capacitada e fornecer equipamentos e materiais que atendam às normas de



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

segurança e conforto exigidas para eventos artísticos. Além disso, a empresa deve dispor de uma estrutura flexível para atender a demandas emergenciais durante o evento.

## **17. COMPLEMENTOS ADICIONAIS À CONTRATAÇÃO**

Será fundamental estabelecer um plano de contingência para lidar com imprevistos que possam surgir antes e durante o evento, como falhas no transporte, problemas estruturais ou exigências adicionais de artistas. Um gestor de contrato será designado para acompanhar de perto a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das exigências contratuais e a satisfação de todas as partes envolvidas.

**JULIANA DE CÁSSIA MEDEIROS NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora da FEAPP  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo